**REQUERIMENTO Nº 092/2015**

**PROFESSOR GERSON - PMDB E DEMAIS VEREADORES DA BANCADA DO PMDB,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária de Municipal de Educação e Cultura e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **requerendo apresentação com embasamento legal, que justifique o desconto em folha de pagamento, de três (3) dias de trabalho dos profissionais da área da educação, que participaram do manifesto pela qualidade da educação em Sorriso, no dia 26 de março de 2015, promovido pelo (Sintep­ - MT) Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância e a necessidade de que o município forneça tais informações;

Considerando que o Poder Público estava ciente da paralização no dia 25 de Março de 2015;

Considerando que o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso é legalmente constituído pelos termos legais;

E, em razão de todo o exposto, requeremos aos Nobres Senhores que atentem para esta demanda, no sentido de promover os esforços necessários, afim de que possamos contemplar satisfatoriamente os questionamentos apresentados pelos servidores da área da Educação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2015.

**PROFESSOR GERSON**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |  |  **DIRCEU ZANATTA** **Vereador PMDB** |